

**Aviso n.º 4283/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do POC — Educação e do CIBE.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana, sediada na Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico profissional especialista, escalão 2, índice 280, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) 12.º ano de escolaridade.
- b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em facturação e vendas ao balcão, para além de conhecimentos adequados nos sectores de aprovisionamento.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Prieto Veloso*.

**Aviso n.º 4284/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do POC — Educação e do CIBE.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana, sediada na Estrada Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em facturação e vendas ao balcão, para além de conhecimentos na área de gestão de instalações e de gestão de processos académicos do ensino superior.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Prieto Veloso*.

**Aviso n.º 4285/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 5 de Março, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 681/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Novembro de 2004), a seguir se publica o novo período de candidaturas para o curso de pós-graduação em Golfe para o ano lectivo de 2004-2005:

### Abertura do curso de pós-graduação em Golfe

#### Ano lectivo de 2004-2005

1 — Prazos de candidaturas, de inscrições e de início do curso:

- a) Prazo de candidatura — de 18 de Março a 20 de Abril de 2005;
- b) Prazo de inscrição — de 22 a 29 de Abril de 2005;
- c) Início do curso — 2 de maio de 2005.

2 — Limitações quantitativas:

- a) *Numerus clausus* — 18;
- b) Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 15.

5 de Abril de 2005. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho n.º 8735/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 12 de Março de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Maria Celeste Rocha Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir do despacho autorizador, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *António Prieto Veloso*.

**Despacho n.º 8736/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa de 3 de Fevereiro de 2005, pro-